



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº116/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

28 de julho de 2025

**Processo seletivo simplificado para contratação de estagiário remunerado no âmbito do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais -  
IFSULDEMINAS**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário remunerado, por tempo determinado, para atuação nos campi do IFSULDEMINAS, nos termos descritos por este documento.

**1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Este Edital destina-se à contratação de estagiário remunerado, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo Campus Muzambinho, do IFSULDEMINAS.
- 1.2. O estagiário remunerado selecionado atuará de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas serão custeadas com recursos do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.
- 1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.
- 1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

**2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DO BOLSISTA**

- 2.1. A vaga e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

**Tabela 1**

<b>Função</b>	<b>Local de atuação</b>	<b>Requisitos necessários</b>	<b>Carga horária de atividades semanais</b>	<b>Vagas</b>
Estagiário remunerado	Hospital Veterinário (Clínica e Cirurgia de de Grandes Animais)	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;</li> <li>2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.3;</li> <li>3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais presenciais, exclusivamente às atividades do programa, durante a semana e finais de semana.</li> <li>4. Ter habilidade com o manejo de grandes animais.</li> <li>5. Ter participado de projetos como voluntário ou bolsista do Hospital Veterinário de Grandes Animais.</li> </ol>	20h semanais	1 vaga

2.2. O valor da bolsa é de R\$787,98 mensais, mais o auxílio transporte de R\$10,00 por dia.

2.3. As atribuições são:

2.3.1. Estagiário remunerado do Hospital Veterinário de Grandes Animais: atuar na organização e manutenção do setor, bem como auxiliar nos cuidados com os animais internados.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio de formulário google;

3.2. Prazo para inscrição: 28 a 30 de julho de 2025;

3.3. Documentos necessários a serem anexados:

Declaração de matrícula no curso de Medicina Veterinária;

Histórico Escolar;

Número CPF;

Cópia cartão com número conta bancária;

Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;

Declaração de participação como voluntário ou bolsista na área de interesse.

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do **formulário google**: <https://docs.google.com/forms/d/1Hfgg5G5HqtfmOJ6f9bSeAkwhad1DIYeQGInYtQPgyRA/edit>. O IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não recebimento do formulário de inscrição.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção e classificação será realizada com base nos documentos apresentados, os quais são eliminatórios.

4.2. Serão realizadas entrevistas com os candidatos.

4.3. A publicação do resultado final está prevista até o dia 05/08/2025 e será feita por meio do portal [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br).

4.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.5. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

a) cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;

c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

#### 5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	28/07/2025
Prazo de inscrição	28/07/2025 à 30/07/2025
Homologação das inscrições	31/07/2025

Entrevista (agendamento através de e-mail)	01/08/2025
Divulgação dos resultados	até 05/08/2025

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário remunerado e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.
- 6.2. O estagiário remunerado deverá cumprir a carga horária apresentada na tabela 1 e terá o controle de frequência conforme regulamentação vigente.
- 6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.
- 6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.
- 6.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.
- 6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email [edivaldo.martins@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:edivaldo.martins@muz.ifsuldeminas.edu.br).
- 6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Coordenação do Hospital Veterinário em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho-MG, 28 de julho de 2025.

**Hugo Baldan Júnior**

**Diretor Geral Substituto**

**IFSULDEMINAS- Campus Muzambinho**

## ANEXO I

### Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, \_\_\_\_\_, registrado(a) sob RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- **Hugo Baldan Junior, DIRETOR - DIRETORSUB - MUZ - DE-MUZ**, em 28/07/2025 15:06:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 575620

Código de Autenticação: 163be5e96b

